

## Termos De Referência (TDR)

### Recrutamento de um Técnico para Posto de Atendimento da Alta Autoridade para a Imigração, I.P

#### I. Introdução/Enquadramento

A Alta Autoridade para a Imigração – AAI, I.P, é um instituto público criado pelo Decreto-Lei nº 55/2020 de 6 de julho, que tem por missão coordenar e implementar políticas e medidas no domínio da imigração, com foco especial na instalação e monitorização de um sistema integrado, a nível nacional, para o acolhimento e integração dos imigrantes em Cabo Verde. Para garantir a implementação de tal sistema, a AAI, I.P procedeu à criação de dois postos de atendimento na cidade da Praia para assegurar o apoio, atendimento, informação e orientação de imigrantes, permitindo, através de um mecanismo único, a interface do imigrante e estrangeiro com os diferentes serviços e instituições que este precisa para sua permanência e integração social.

Assim, no âmbito da sua missão e atribuições, e no quadro do Projeto *Coop4Int – Strengthening Migrant Integration through cooperation between Portugal and Cabo Verde*<sup>1</sup>, implementado pelo Alto Comissariado para as Migrações de Portugal (ACM), a Alta Autoridade para a Imigração, o Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE), e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB), com o apoio financeiro da União Europeia, contratualizado pelo ICMPD através da *Migration Partnership Facility*, a AAI, I.P. pretende contratar um técnico superior mediante contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções nos postos de atendimento da cidade da Praia. O presente TDR objetiva orientar a AAI no processo de recrutamento do técnico superior, definindo os requisitos mínimos exigidos e as principais tarefas.

#### II. Objetivos:

Proceder ao acolhimento, atendimento, orientação e encaminhamento de cidadãos imigrantes, para disponibilizar informações gerais e respostas em áreas fulcrais relacionadas com a permanência de imigrantes no país; promover a articulação entre o

---

<sup>1</sup> *Coop4Int* - Reforço da Integração de Migrantes através da Cooperação entre Portugal e Cabo Verde.

imigrante e estrangeiro com os diferentes serviços e instituições que precisa para sua permanência e integração social.

### III. Deveres e Responsabilidades:

O técnico do posto de atendimento tem por missão o exercício de atividades inerentes à prossecução das atribuições da AAI, nomeadamente:

1. Disponibilizar aos imigrantes e associações conexas, um serviço de atendimento presencial, telefónico ou por *email*, capaz de prestar informação geral sobre as questões da imigração relativos à entrada, permanência, integração e saída de território cabo-verdiano;
2. Proceder ao atendimento, informação, orientação e encaminhamento dos imigrantes relativamente a questões ligadas a outros serviços técnicos envolvidos na gestão da imigração;
3. Facilitar e melhorar o acesso/ contacto da população estrangeira aos recursos e serviços da administração cabo-verdiana, e apoiar os profissionais destes serviços no atendimento dos mesmos;
4. Servir de plataforma para a fluência de informações, e de ligação e tradução, quando necessário, entre os imigrantes e diferentes serviços ligados à questão da imigração;
5. Realizar ações de informação e visitas de terreno para fazer o atendimento de imigrantes nas suas comunidades e facilitar o agendamento e contacto destes com os serviços mediante suas necessidades;
6. Promover os direitos e deveres junto das comunidades de estrangeiros residentes em Cabo Verde, reforçando os mecanismos de inclusão;
7. Assessorar os imigrantes na relação com profissionais e serviços públicos e privados;
8. Colaborar na prevenção e resolução de conflitos sócio-culturais e na definição de estratégias de intervenção social;
9. Assegurar as demais funções relacionadas com as suas responsabilidades que lhe sejam cometidas.

#### **IV. Qualificação Requerida:**

1. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a. Licenciatura nas áreas das Ciências Sociais, Humanas e afins;
- b. Domínio da língua portuguesa e língua cabo-verdiana;
- c. Bons conhecimentos de línguas estrangeiras, nomeadamente Inglês (falado e escrito), Francês (falado e escrito) e/ou outros idiomas falados pelas principais comunidades estrangeiras /imigrantes residentes em Cabo Verde;
- d. Domínio de ferramentas informáticas do MS Office e Internet na ótica do utilizador.

2. É valorizada experiência profissional em atendimento ou no trabalho com comunidades imigrantes, bem como candidaturas de membros ou integrantes de comunidades e/ou associações de imigrantes. Por isso, excecionalmente, podem ser admitidas candidaturas fora da área das ciências sociais, humanas e afins, mas que apresentem experiência de trabalho com a população imigrante, ou envolvidas em associações de imigrantes.

#### **V. Competências Comportamentais:**

1. Sentido de responsabilidade e rigor na execução das tarefas;
2. Proactivo e com espírito de iniciativa;
3. Disponibilidade e capacidade para trabalhar em equipa;
4. Facilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, inclusive na ótica da mediação intercultural;
5. Capacidade e gosto pela aprendizagem constante;
6. Espírito de cooperação e capacidade para resolver problemas e imprevistos.

#### **VI. Local de Trabalho:**

Sede da AAI (Cidade da Praia), podendo, se necessário, deslocar-se a outros concelhos para exercício pontual das suas funções.

#### **VII. Tipo de Vínculo e Duração:**

Contrato a termo certo, com a duração de 12 meses.

### VIII. Documentos Exigidos:

As candidaturas deverão ser enviadas até às 23h59 do dia 20 de março de 2022, por *e-mail*, para o endereço eletrónico da AAI: [aai@gov.cv](mailto:aai@gov.cv), fazendo menção ao cargo a candidatar, com carta de candidatura e os documentos exigidos:

1. Fotocópia do documento de identificação válido (Bilhete de identidade, Cartão Nacional de Identificação ou Passaporte);
2. Curriculum Vitae;
3. Fotocópia de certificado de habilitações literárias;
4. Fotocópia de certificado de equivalência, se aplicável;
5. Fotocópia do atestado de registo criminal válido;
6. Outros documentos relevantes para o desempenho da função.

### IX. Submissão das Candidaturas:

Só serão aceites as candidaturas:

1. Apresentadas dentro do prazo (que tiverem dado entrada 23h59 do dia 20 de março de 2022);
2. Apresentadas por quem tenha o perfil exigido;
3. Apresentadas com todos os documentos exigidos.

Os/As candidatos/as deverão apresentar toda a documentação obrigatória sob pena de ficarem automaticamente excluídos/as.

A AAI não se responsabilizará pelas candidaturas que deixarem de ser concretizadas por motivo de ordem Informática.

### X. Métodos de Seleção:

Do processo seletivo fazem parte as seguintes fases (todas de carácter eliminatório):

1. Triagem Curricular;
2. Entrevista.

Praia, 8 de março de 2022